

DIRECTOR INTERINO:

DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Sabbado, 6 de setembro de 1930

União

OFFICIAL DO ESTADO

Ao Correio de Campina Grande Para diversos

NACRE

206

# Presidente João Pessoa

## Noticias das exequias do 30.º dia \* A sessão civica no Theatro Santa Rosa \* A apposição do retrato do inolvidavel brasileiro no Quartel da Força Publica \* Ainda as homenagens do interior do Estado \* Outras notas

### O PRESIDENTE ALVARO DE CARVALHO VISITA O RETRATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSOA, NA ESCOLA NORMAL

O chefe do governo visitou hontem, no salão principal da Escola Normal, onde continúa exposto, o retrato a oleo do mallogrado presidente João Pessoa, trabalhado pelo nosso talentoso conterraneo dr. Frederico Falcão.

Nesta visita s. exc. fez-se acompanhar do deputado Lima Mindello que, competente na materia, não regateou applausos ao auctor do quadro.

### A SESSÃO CIVICA DO DIA 7

Amanhã, ás 20 horas, terá lugar no Theatro Santa Rosa, a sessão civica com que os caravaneiros liberaes vão homenagear á memoria do grande presidente João Pessoa.

Presidirá a solennidade o conego Mathias Freire, fazendo o discurso official o dr. Octacilio de Albuquerque.

Ao subir o panno, um grupo de gentis senhoritas entoará o hymno da Parahyba e ao finalizar o Hymno Nacional.

Os camarotes serão reservados ás familias.

O Theatro ostentará expressiva ornamentação.

### O RETRATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSOA NO "ASTREA"

Desde o dia em que foi trasladado da praça "João Pessoa" para o "Club Astréa", o retrato do mallogrado presidente parahybano, muitas familias tomaram consigo o compromisso de levar flores diariamente, para collocar junto ao quadro, que se acha alli em lugar de destaque.

Convem ainda hoje salientar que o trabalho exposto durante uma semana no pavilhão da praça acima alludida e doado áquelle importante sodalicio, deve-se ao nosso intelligente conterraneo sr. Olivio Pinto, festejado artista e professor de desenho do Lyceu Parahybano.

### APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSOA, NO QUARTEL DA FORÇA PUBLICA

Está marcada para amanhã, ás 14 horas, a apposição do retrato do inolvidavel presidente João Pessoa no gabinete do commando da Força Publica do Estado.

O capitão Joaquim Henriques, ora respondendo pelo expediente daquella corporação, e demais officiaes, estão convidando as auctoridades para assistirem á referida solennidade.

### NO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO

Sob a presidencia do professor Eduardo de Medeiros, secretariado pelo sr. Gutenberg Barrêto, reuniu-se hontem o Conselho Superior de Instrução com a presença dos demais membros: drs. Irenêo Joffily e Matheus de Oliveira, prof. José de Mello e mons. Odilon Coutinho. Aberta a sessão, o dr. Irenêo Joffily disse que sendo aquella a primeira reunião do Conselho, após o brutal attentado de Recife que victimou o extraordinario homem publico que foi o dr. João Pessoa, requeria que se consignasse na acta um profundo voto de pesar e fosse levantada a sessão em homenagem ao inolvidavel morto. Posta a votos essa proposta foi unanimemente aprovada. Suspeita a sessão, é marcada outra para a proxima 2ª-feira, ás 16 horas, sendo ainda deliberado que se communicasse esse voto e levantamento da sessão aos três poderes do Estado e á familia do insigne extinto.

### O INQUERITO EM TORNO DO ASSASSINATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Deve ser entregue por estes dias, ao governador de Pernambuco, o relatório do inquerito que a justiça da vizinha metropole do sul abriu para apurar responsabilidades no nefando attentado que victimou o bravo e inescusavel presidente João Pessoa, na Confeitaria "A Gloria".

A opinião publica do paiz aguarda com justificada ansiedade a acção do magistrado que presidiu o alludido inquerito.

### EM SERRARIA

O prefeito de Serraria, por officio de 28 de agosto transacto, communicou ao sr. presidente do Estado que, a mandado daquelle municipio, foi celebrada uma missa de trigesimo dia, em suffragio da alma do presidente João Pessoa, com avultada assistencia.

### EM BANANEIRAS

Na sessão civica com que Bananeiras celebrou a memoria do presidente João Pessoa, no trigesimo dia do seu assassinato, o dr. José de Mello fez o elogio do grande morto no magnifico discurso para o qual abrimos espaços

"Senhor prefeito de Bananeiras. Meus senhores. Minhas senhoras: Estamos aqui reunidos para reavivar a memoria honrada, de chrystallinas transparencias civicas e polarizações patrioticas que nos herdou o Grande Presidente e imperterrito defensor da autonomia constitucional da Parahyba, dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, tragica e brutalmente assassinado, faz hoje um mez.

Quiz o meu destino e ordenou a bondade dos meus conterraneos que eu, dentre elles, o mais humilde e modesto, presidisse esta imponente e lutuosa solennidade. Honro-me, cumprindo este destino, e confesso-me penhorado e engrandecido diante dessa bondade.

Tortura-nos a alma a dôr lancinante de uma impercível saudade! Af-

lige-nos o coração a magua extrema de uma infínita tristeza! E' que não existe mais o inelyto, o abnegado presidente inimitavel, dr. João Pessoa! Desappareceu, concidadãos, a extraordinaria força dominativa e disciplinadora das energias civicas da Parahyba do Norte! As balas do revolver de um homicida covarde que, nas arterias, lhe passa o liquido vermelho do malleitor tenebroso, mata-ram o querido compatriota, inconfundivel estadista, destemeroso patriota e gentil-homem de impeccavel nobreza moral! Mata-ram-no em Recife, na Confeitaria "Gloria", onde se achava, ás cinco horas e pouco mais da tarde do dia 26 do mez passado, a tomar chá com alguns amigos!

Foi rapida, e com surpresa a pratica do feio e repellente delicto, premeditado e ajustado, dizem jornaes do paiz, entre o seu executor e demais membros de criminoso soviet politico! Moças da bella Veneza pernambucana, que chegaram depois ao local do hediondo attentado, limpavam, quaes outras Veronicas a enxugarem o suor do sacratissimo rosto do Redemptor do mundo, com seus lenços alvos de linho puro, o ladrilho rubro do sangue do Heróe que, na luta pelo ideal de bem servir á sua terra, tombou com o sorriso nos labios, sorriso proprio dos fortes que se não deixam vencer, nem humilhar no cumprimento exacto dos precitos obrigaçoes da Lei e da Honra a que se sentem adstrictos pelo compromisso constitucional e pela palavra empenhada aos companheiros com que se unem á busca da verdade para a patria commum!

O dr. João Pessoa veio, em outubro de 1928, do Rio de Janeiro para a Parahyba, eleito seu presidente, trazendo os propositos de administrar o seu Estado á justa com as Leis da Honra e do Direito. A politica de profissão, elle não a sabia fazer, não a fez, por contraria á sua perfeita consciencia de juiz integerrimo e incorruptivel, que o foi, e á sua vocação decidida á amizade de realizar, praticar e defender a liberdade, "esse dom excellente de Deus, depois do da razão", dom que o dignificou e o exaltou, porque elle, exteriorizando-o por suas acções de voluntarioso e accendrado patriotismo, mostrou bem comprehender a "responsabilidade dessas mesmas acções e a sua significação na complicada successão dos acontecimentos humanos."

Da liberdade, como o poeta, elle podia dizer:

"A arte, a sciencia, a poesia, a historia  
São seus vassallos, triumphante,  
[ungida,  
Leva do Horto a Humanidade á  
[Gloria".

Foi com esses tentamens e designios civicos que o Grande Parahybano, a 22 de outubro de 1928, tomou ás mãos, das mãos de seu antecessor, que, na hora ultima se tornou seu adversario, as reedeas da suprema governança da Parahyba, e, dentro de pouco tempo, o funcionalismo publico do Estado, que vinha em atrazo de vencimentos de 4 e 5 mezes, se pôe em dia; as dividas que pezavam nos cofres do Thesouro são todas pagas; augmenta a arrecadação dos dinheiros devidos pelos contribuintes á Fazenda do Estado; apparece, como por encanto, a columna do "Haver", superando a do "Deficit", na realidade da escripturação das rendas publicas; o saldo orça pelas fronteiras de seis mil contos; emprehendem-se e terminam-se trabalhos de grande porte e effectivo proveito á collectividade, como sejam, entre outros, o serviço de abertura de novas estradas de rodagem e melhoramento das existentes; constroem-se pontes sobre rios; criam-se mais escolas que são logo providas dos respectivos professores; vem a Escola de Reforma de Pindobal, no municipio de Mamanguape;

rasga-se a imponente, magestosa avenida Epitacio Pessoa, que vai da praça "Vidal de Negreiros", na capital, e termina na linda, e elegante, e desejada pelos veranistas da praia de Tambau; começa-se, com afinco, a construir, na metropole parahybana, um grande hotel em cimento armado, na parte alta da cidade; trata-se de remodelar o Palacio do Governo e o edificio do Thesouro, para melhormente satisfazerem á sua finalidade: — todas essas obras valiosas, concluidas, umas, em via de serem ultimadas, outras, e iniciadas, muitas mais, ahi estão attestando o trabalho perseverante, honesto e efficiente do morto querido!

O espirito arrojado e a vontade inflexivel e consciente desse homem extraordinario percutiram em todos os departamentos da administração do Estado, vontade e espirito sempre penetrados do ideal civico de consagrar-se ao seu ministerio e honrar o elevado officio que lhe commetteram os seus coestadanos.

Na faina da controversia dos que, sem decore e com ultrajes, lhe não queriam perceber os intuitos e volições de justiça sa; no embate dos que, contumazes no desrespeito ás leis e ao dever, lhe procuraram empecer a brilhante administração que vinha, de boa vontade, fazendo ao Estado, viu-se, muitas vezes, na necessidade de, para salvaguarda das responsabilidades de seu governo e de sua honra individual, ser rispido, severo com esses desleaes serpinantes, refreando-lhes os ataques vis, ordinarios e torpes. Merecidas, pois, e bem applicadas as lambadas com que o Heróe, revoltado, escorchou, pela imprensa e pelo telegrapho, na defeza dos principios da Alliança Liberal e da autonomia da Parahyba, os malandros profissionais da politica os mercados impenitentes das posições officiaes do regimen os transfugas e villões do partido que tudo lh'os deu, nada recebendo delles. Porque, meus senhores, a politica do nosso inesquecível e intemerato presidente era poderosamente honesta e verdadeiramente desinteressada; e, por isso mesmo, grave e desagradavel aos que, desavindos com a Verdade e as Virtudes que ella produz, extaticos diante do magistrado incorruptivel que a ensinava, a verdade, e as praticava, as suas virtudes, não o podiam ouvir e nem seguir-lhes a directriz ensinada pelo seu glorioso pontificado de heroismo e amor á terra do nascimento.

Dahi, a luta terrivel em que se empenhou, em prol dos seus ideaes, contra a perfidia dos dyscolos, brigões e trahidores da aggremação politica cuja chefia assumiu no mesmo dia da posse de seu fecundo, incomparavel e patriótico governo. Dahi, a guerra sem treguas que lhe moveu o governo da Republica, em face e como resposta ao seu "Négo" altaneiro, proferido, no exercicio de sua liberdade de cidadão brasileiro e em nome da autonomia constitucional da Parahyba, e, com denodo, sustentado por si em opposição á candidatura á suprema magistratura da Nação, patrocinada officialmente pelo actual detentor do poder executivo da Republica. Dahi, a sua morte tragica, o seu martyrio, a sua immolação, o seu sacrificio em holocausto á liberdade, á autonomia constitucional do Estado e ao estatuto basico de nossa forma de governo. No martyrologio das victimas pela independencia e soberania de nossa amada patria, nenhuma foi mais santa e mais digna de ser venerada pelos brasileiros actuaes e pelos porvindouros do que o presidente João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, cujo retrato, ora apposto a uma das paredes internas deste edificio, ao lado desse outro do egregio senador Epitacio Pessoa, alli está, ainda com o sorriso dos seus ultimos instantes na Confeitaria "Gloria", em Recife, sorriso de quem termina a existencia sempre forte, inquebrantavel nos seus tentamens civicos, invencível no seu idealismo, quites com os seus deveres

de governo, saldo com os seus concidadãos e quites com a sua patria.

Elle, o nosso immorredeiro compatriota, tinha o condão de ser um homem de fé e possuía os privilegios inapreciaveis do genio. De fé, deu testemunho té-l-a, confessando-se (eu li algures) e recebendo, dias antes de seu tragico desaparecimento, o Pão Azymo da Sagrada Eucharistia, que conduz á Vida Eterna. De genio, fruiu-lhe os requisitos da intelligencia, sentimento e acção. No ajustamento desses aspectos sublimes de seu character, esteriotypava-se, porém, mais poderosamente o semblante decisivo de sua acção. Foi, no dizer verdadeiro de um emerito jornalista, um "Homem Padrão". O seu nome, queiram ou não queiram os seus illiputianos adversarios, ficará esculpido, impercível, entre as paginas brilhantes da historia dos patriotas brasileiros, naquella pagina que o fór mais resplandecente, que apresentar mais lampejos de altaneria civica, mais chrystallizações de amor á Democracia e ao Brasil.

Impavidó, destemeroso e arrojado parahybano, cujo nome glorioso de Heróe e Martyr estamos aqui, agora, nesta respeitavel solennidade, luctuosa e civica, recordando com a mais viva emoção o sentida saudade, Deus te conceda, nos Céus, excelso defensor das franquias e immunições constitucionaes da Parahyba do Norte, o premio que Elle dá aos que, na terra, desempenharam com brio e dignidade, sem vacillações nem fraquezas, a missão de conductor de homens.

E, agora, meus concidadãos, senhoras de Bananeiras, moças de minha terra querida, eu vos convido a deixar as cadeiras que occupaes, a ficar de pé, durante um minuto, e em concentração espiritual numa só intenção: — na memoria do nosso inelyto presidente, na recordação de sua generosidade para com os fracos, na fortaleza de suas patrioticas resoluções para com os poderosos do absolutismo intolerante, no seu heroismo e genio do Bem. E, assim, nesse unctuos recolhimento de religiosidade e de fé, façamos voar, nas azas delicadas da oração, o nosso pensamento a Deus, pedindo-lhe, para o nosso maior e mais extraordinario compatriota, trucidado por amor á Republica, o galardão do "reposito eterno, a Luz Perpetua, o Resplandor" com que Elle, o Supremo Creador de todas as coisas, recompensa os Eleitos, os Bons e os Santos."

O presidente do Conselho Municipal de Cabaceiras, em officio de 26 de agosto p. findo, communicou ao sr. presidente do Estado que aquella corporação, em sessão extraordinaria, deliberou dar o nome de João Pessoa a uma rua daquelle villa.

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu as seguintes communicações:

"Cabaceiras, 1 de setembro de 1930. Exmo. sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho, d.d. presidente do Estado — Parahyba — Effusivas saudações e respeitosos cumprimentos — A commissão abaixo assignada tem a subida honra de communicar a v. exc. que no dia 26 do mez p. p., trigesimo dia da morte do inolvidavel presidente João Pessoa, se celebraram exequias solennes em homenagem á memoria do grande morto, tendo sido dita uma missa pelo revdm. padre Ignacio Cavalcanti e apposto o retrato do homenageado no salão de honra do Paço Municipal desta villa.

Com muita admiração, subscrevo  
(Continúa na 3.ª pagina)

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Despachos:

Petição do sr. Ignacio Evaristo Monteiro, escrivão de orphãos e ausentes, tabellião de notas, official do registro especial de titulos, documentos e outros papeis e official privativo de protesto de letras, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, indicando para substituí-lo durante o seu impedimento ao seu escrevente juramentado Aldroville D. Grisli — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria de Lourdes Raposo da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Pirauá, do municipio de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Rodrigues dos Santos, cabo-corneteiro do estado-menor da Força Publica do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo commando da mesma corporação e o primeiro laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o provisoriamente, com direito ao soldo que actualmente percebe, nos termos do § 1.º da Lei sob n. 644, de novembro de 1928, até que seja submettido a segunda inspecção de saúde, de accordo com o mesmo artigo.

O presidente do Estado resolve nomear o sr. Aldroville D. Grisli para exercer, interinamente, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, tabellião de notas, official de registro especial de titulos, documentos e outros papeis e official privativo de protesto de letras, durante o impedimento do serventuario vitalicio, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu Silvino Gonzaga Lima, cabo de esquadra da 5.ª companhia, addido á 3.ª da Força Publica do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo commando da mesma corporação e o primeiro laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o provisoriamente, com direito ao soldo que actualmente percebe, nos termos da Lei sob n. 664 art. 2.º § 1.º, de 17 de novembro de 1928, até que seja submettido a segunda inspecção de saúde, de accordo com o mesmo artigo.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o sr. Ignacio Evaristo Monteiro, escrivão de orphãos e ausentes, tabellião de notas, official do registro especial de titulos, documentos e outros papeis e official privativo de protesto de letras, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um — anno de licença, nos termos do decreto n. 9.420 de 1885, combinado com a lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Silvino Olavo da Costa do cargo de official de gabinete da presidencia.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria Tavares de Mello, professora diplomada, para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista da cidade de Cajazeiras, creada pelo decreto n. 1.366, de 22 de fevereiro e ainda não provida, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Alice Ecila Araújo, professora da cadeira elementar mista da povoação de São Mamede, do municipio de Santa Luzia do Sabugy, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, em prorrogação á que se acha gozando.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Carmen Holmes Lins, professora effectiva do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes, na conformidade do art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920, a contar do dia 11 do mez transacto.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Contas:

De René Hausheer & C.ª, por material fornecido ao Centro Agricola "Presidente João Pessoa" — Pague-se a quantia de 160\$000.

Esgotos — Pague-se a quantia de 20:248\$300.

De The Texas Company Ltda de combustivel fornecido para a garage de Palacio — Pague-se a quantia de 1:223\$400.

De Eugenio Clementino Leite, por uma viagem feita em s/auto para o interior do Estado — Pague-se a quantia de 50\$000.

De J. Minervino & C.ª, de generos fornecidos para o Centro Agricola "Presidente João Pessoa" — Pague-se a quantia de 297\$600.

De The Great Western, de transportes feitos no mez de fevereiro — Pague-se a quantia de 2:046\$200.

Da mesma, idem, idem, do mez de março — Pague-se a quantia de 8:731\$210.

Da mesma, idem, idem, do mez de abril — Pague-se a quantia de 1:001\$720.

Petição:

De Adolpho Cezar Miranda, solicitando pagamento de indemnização pelo accidente de que foi victima quando trabalhava nas obras do Lyceu — Pague-se a quantia de 3:730\$000.

Folhas:

De pagamento ao vigia do "Parahyba-Hotel", referente ao periodo de 22 a 28 do corrente — Pague-se a quantia de 17\$500.

De pagamento do pessoal que trabalha nas obras do Lyceu, referente ao periodo de 22 a 28 do corrente — Pague-se a quantia de 84\$000.

De pagamento do pessoal que trabalha nas obras do Palacio do Governo, referente ao periodo de 22 a 23 do corrente — Pague-se a quantia de 107\$500.

De pagamento do pessoal que trabalha nos serviços de transporte — Pague-se a quantia de 497\$000.

De pagamento do pessoal que trabalha no alargamento da rua B. da Passagem, referente ao periodo de 22 a 28 do corrente — Pague-se a quantia de 217\$000.

De pagamento do pessoal que trabalha nos serviços geraes, referente ao periodo de 22 a 23 do corrente — Pague-se a quantia de 224\$000.

De pagamento da empreitada do operario Pedro Lopes, no Lyceu Parahybano — Pague-se a quantia de 68\$000.

De pagamento do operario José Vieira, no Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 139\$000.

De pagamento do operario Manuel Joaquim, nas obras da Torre do Lyceu — Pague-se a quantia de 80\$000.

De pagamento do operario Samuel de Britto, nas obras da Torre do Lyceu — Pague-se a quantia de 82\$300.

De pagamento ao sr. Francisco Navarro, transporte do Forno de Incineração — Pague-se a quantia de 400\$000.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 29 do corrente:

Contas visadas:

De René Hausheer & C.ª, na importancia de 160\$000.

De Alfredo Whatley, na importancia de 20:248\$300.

De The Texas Company Ltda., na importancia de 1:223\$400.

De Eugenio Clementino Leite, na importancia de 50\$000.

De J. Minervino & C.ª, na importancia de 297\$600.

De The Great Western, nas importancias de 2:046\$200, 8:731\$210 e 1:001\$720.

De Adolpho Cezar Miranda, na importancia de 3:730\$000 — O Tribunal julgou certas as prestações de contas das seguintes repartições:

Do Superior Tribunal de Justiça, na importancia de 200\$000.

Da Imprensa Official, na importancia de 500\$000.

Da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, na importancia de 300\$000.

Petições:

De Antonio Mendes Ribeiro — O Tribunal julga o petionario com direito á restituição pedida.

De Celestino Rodrigues das Neves — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição da caução na importancia de 7:282\$556.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Petições:

De d. Angela de Souza Monteiro. — A vista das informações, concedo a redução de 50% de que trata o art. 19, § 2.º do Reg. n. 43, de 1892.

De Francisco de Assis Pereira de Mello. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 18 da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De João de Carvalho e Silva. — Indeferido, por não haver disposição legal que autorize a concessão do favor impetrado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petição:

De Affonso Cordeiro Agra. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 18 da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

Saldo do dia 4

Table with financial data: Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 5: Pela Recebedoria de Rendas 3:000\$000, Pelas Mesas de Rendas e outras repartições 2:303\$699, Despesa effectuada no dia 5: Saldo para o dia 6: No Thesouro 105:538\$640, No Banco do Estado da Parahyba 203:666\$600, No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario 720:587\$153, No Banco Central 100:000\$000, Noutros pequenos Bancos 55:000\$000, Somma 1.184:792\$393

Montepio dos Funcionarios Publicos de Estado BOLETIM DE CAIXA EM 5 DE SETEMBRO DE 1930

Table with financial data: Saldo do dia 3 42:189\$352, Receita de hoje, art. 470 a 481 1:414\$875, Somma 43:604\$227, Despesa de hoje art. 279 a 282 5:477\$423, Saldo em cofre 38:126\$804

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Petições:

De José Alves Netto. — Lavre-se decreto de nomeação.

De Octaviano de Souza Braz. — Igual despacho.

De Phaelante de Hollanda Cavalcante. — Igual despacho.

De Antonio Pereira de Mello. — Igual despacho.

De Silva Cunha & C.ª, de material fornecido para as exequias do exmo. dr. João Pessoa. — Pague-se a quantia de 633\$600.

Do sr. José Arsenio, proveniente de 2 retratos fornecidos para a Secretaria da Segurança e Assistência Publica. — Pague-se a quantia de 500\$000.

De João da Cruz Pequeno, pelo fornecimento de 2 cavallos para a Força Publica. — Pague-se a quantia de 550\$000.

De Carlos Garcia & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 4:971\$200.

De Raffaele Abenante & C.ª, pelo pagamento da 5.ª medição dos serviços executados no Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 12:329\$825.

Decretos:

O presidente do Estado, tendo em vista haver sido o sr. José Alves Netto, classificado em 2.º lugar na prova de habilitação a que se submetteu no concurso para guarda fiscal da Fazenda e preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto n. 1.596, de 31 de outubro de 1929, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo.

O presidente do Estado, tendo em vista haver sido o sr. Octaviano de Souza Braz, classificado em 2.º lugar na prova de habilitação a que se submetteu no concurso para guarda fiscal da Fazenda e preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto n. 1.596, de 31 de outubro de 1929, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo.

O presidente do Estado, tendo em vista haver sido o sr. Phaelante de Hollanda Cavalcante, classificado em 2.º lugar na prova de habilitação a que se submetteu no concurso para guarda fiscal da Fazenda e preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto n. 1.596, de 31 de outubro de 1929, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo.

SESSÃO DO TRIBUNAL DA FAZENDA DO DIA 2:

Contas visadas:

De Silva Cunha & C.ª, na importancia de 633\$600.

De José Arsenio, na importancia de 500\$000.

De João da Cruz Pequeno, na importancia de 550\$000.

De Carlos Garcia & C.ª, na importancia de 4:971\$200.

De Raffaele Abenante & C.ª, na importancia de 12:329\$825.

Prestação de contas:

Da Secretaria da Segurança e Assistência Publica, na importancia de 50\$000. — Aceitamos para os effectos devidos a presente prestação de contas de 46\$800.

Petição:

De Araújo Rique & C.ª — Deferimos, consideramos os peticionarios com direito á restituição requerida de 73\$600.

1.340:423\$396

Table with financial data: 1.340:423\$396, 3:000\$000, 2:303\$699, 5:303\$699, 1.345:732\$095, 160:939\$702, 1.184:792\$393, 105:538\$640, 203:666\$600, 720:587\$153, 100:000\$000, 55:000\$000, 1.184:792\$393

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Folhas de pagamento:

Repartição de Aguas e Esgotos, referente a quinzena de 16 a 31 de julho ultimo do pessoal daquela Repartição. — Pague-se a quantia de 13:574\$530.

Imprensa Official, referente a segunda quinzena de agosto ultimo, do pessoal daquela Repartição. — Pague-se a quantia de 7:763\$400.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De d. D. Cartaxo, solicitando baixa do imposto lançado sobre seu estabelecimento commercial. — Deferido, pagando o imposto referente a um semestre de accordo com o disposto no art. 21, combinado com o de n. 41, da lei n. 677, de 24 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Francisco Rosas de Farias, solicitando baixa da collecta de suas casas situadas em Campina Grande. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 6.º, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 30, 2, 3, 4 e 5:

Petições:

De Durvaldo R. Varandas, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 30 rolos de fumo em corda devolvidos do porto de Areia Branca. — A vista da informação da 1.ª secção, deferido. A' 2.ª secção para os devidos fins.

De Umberto Marques, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 3 engradados contendo moveis usados. — A vista das informações, deferido. A' 2.ª secção.

De Raffaele Abenante & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 automoveis que vão ser devolvidos para Recife, conforme despacho de exportação n. 2.884. — Em face da informação da 1.ª secção, deferido. A' 2.ª secção.

De Seixas Irmãos & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo sabonetes, devolvidas de Recife. — Igual despacho.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 2 caixas contendo lampadas electricas. — Deferido, á vista do contracto de isenção de impostos, existente entre a Empresa e o Estado. A' 2.ª secção.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 vols. contendo amostras que não vão ser incorporadas ao acervo commercial do Estado. — Deferido. A' 2.ª secção.

De Balthazar Moura, á directoria, requerendo seja feita nova contagem dos coqueiros pertencentes á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de que é agente, em vista de lhe ter sido cobrado o imposto respectivo sobre 400 unidades quando, na realidade só existem 100. — Verificando-se da contagem procedida, a requerimento do petionario, a existencia de mais de 400 coqueiros fructiferos, não procede a sua reclamação. Mantenha-se, pois, a collecta. A' 2.ª secção.

De Cunha Régio Irmãos, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um pneumatico, para uso particular de um de seus socios. — Deferido, de accordo com as informações. A' 2.ª secção.

De Otto Jahrelss, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo objectos usados, para uso proprio. — Igual despacho.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras de "Saponáceo", em pasta. — Igual despacho.

De Lisboa & C.ª, á directoria, requerendo transferência do embarque de um tonel contendo álcool para o vapor "Itabera". — Como requer, em

Assignaturas dentro e fóra do capital do Estado

Table with financial data: Anns 48000, Semestre 28000, Numero avulso 6200, Numero atrasado 6400

As Cooperativas de Credito e o dr. Alvaro de Carvalho

Já é tempo de nos occuparmos da vida economica do Estado, depois do barbaro assassinato do grande presidente João Pessoa.

A dor que nos escraviza no actual momento e que, cada dia mais se avulta em nossos corações, quase não nos permite sair do torpor em que, desde o dia 26 de julho nos encontramos. Mas, o nosso dever para com a Parahyba de João Pessoa, nos incita ao trabalho eficiente pela sua grandeza, e assim, temos que sair a campo, chorando embora a irreparavel desgraça, mas, agindo sempre pelo bem colectivo, a exemplo do que nos legaram as sábias lições do grande morto.

A acção constructora não deve ser amortecida; precisamos arcar contra os tyranos que procuram nos asphyxiar, agindo ao mesmo tempo pela vida organica da Parahyba martyrizada.

Neste momento nos dirigimos ás Cooperativas de credito do Estado, num justo apello afim de que reajam contra os principios demolidores, emprestando á obra que teve os nossos esforços conjugados á acção organizadora e benemerita do grande presidente João Pessoa, o maior cunho de importancia.

A Parahyba não pode prescindir dos esforços dos seus filhos e, neste periodo tão lutooso para todos nós, maior é a parcella que nos toca de deveres e responsabilidades para com a terra que o maior dos seus filhos deu a sua vida em holocausto.

Os cooperativistas conterraneos têm uma grande divida a resgatar com a Parahyba, qual seja a de corresponder á boa vontade com que sempre se mostrou o malgrado presidente, por tudo que se prendia aos interesses das nossas cooperativas.

O seu digno successor sr. dr. Alvaro de Carvalho foi em todos os tempos um grande admirador do credito aos pequenos agricultores e industriaes, e, nenhum outro parahybano conhece de mais perto as suas necessidades. Portanto, aguardemos melhores dias e muito nos poderá auxiliar o honrado chefe do governo parahybano.

O momento é de dedicação, esforço e lealdade, para mais facilmente se congruar as nossas energias pela causa de nossa terra.

Trabalhemos confiantes e propaguemos o Cooperativismo de Credito porque assim teremos prestado um grande serviço á Parahyba e aos parahybanos.

João Pessoa, 5/9/30. — Joaquim Cavalcanti.

vista da informação da 1.ª secção.

De Durvaldo R. Varandas, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 47 rolos de fumo em corda deteriorados, devolvidos de Maranhão. — Em vista do informado pela 1.ª secção, deferido. A' 2.ª secção.

Do mesmo, requerendo dispersa do imposto para 27 rolos de fumo em corda deteriorados, devolvidos de Fortaleza. — Igual despacho.

De Flaviano Ribeiro Coutinho, requerendo transferencia do embarque de 250 saccos de assucar para o vapor "Manãos". — De accordo com a informação da 1.ª secção, deferido. Faça-se a devida anotação no despacho.

De João Damaceno, communicando, para que seja feita a devida transferencia, que mudou o seu estabelecimento commercial da rua Marechal Almeida n. 1.482 para a avenida Capitão José Pessoa. — A' 2.ª secção para as devidas anotações no livro de arrolamento.

De Andrade, Campello & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 caixas contendo amostras de vinho, em miniaturas, e cartazes para propaganda. — Deferido. A' 2.ª secção.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Histórico: — Reúne no proximo dia 7 do corrente, para dar posse á nova directoria que tem de reger os seus destinos sociaes até igual data em 1931, essa prestigiosa sociedade.

Nessa occasião o dr. Flavio Marója realizará uma conferencia sobre a Parahyba há cincoenta annos. Festas e cousas; o seu progresso.

# Presidente João Pessoa

(Conclusão da 1ª página)

vem-se. De v. exc. amigos e admiradores — José Alípio Ferreira de Melo, Joaquim Henriques, Antonio Cavalcanti, Manuel Cavalcanti de Farias, Ignacio Gomes, Egberto Borja.

## CAMPINA GRANDE

Entre as numerosíssimas pessoas que assistiram às exequias do presidente João Pessoa, em Campina Grande, a nossa reportagem conseguiu anotar com enormes falhas, os nomes das seguintes pessoas:

Dr. Archimedes Souto Maior, prefeito Lafayette Cavalcante, dr. Elpidio de Almeida, João Vasconcellos, Terceiro Marcelino de Oliveira, Porfirio Catão, Zulamar Ferreira, José Maciel Malheiros, Olyntho Oliveira, Antonio Raposo, Tancredo Lopes Cruz, Manoel Martins da Silveira, Manoel David Arruda, Cely Gusmão, Luzia Medeiros, Lúcia Barroso, Maria do Carmo Rocha, Dolores Rocha, Etevínia Oliveira, Jandyrá Oliveira, Angela Gomes de Araújo, Maria Araújo Moura, Eliza da Costa Moura, Izaura da Costa Moura, Benevuta Maria da Conceição, Josepha Camello, Bernardo Nogueira, Francisco Camello, Antonio Cassiano de Oliveira, José Cassiano de Oliveira, Severina Emilia, Eunice Camello, Maria Britto de Almeida, Hermenegilda Britto, Edith Britto, Julia Correia, Luiza Castro, Olivia Gomes da Costa, Anna Castro Lima, Maria Castro Barretto, Manoel Elias de Castro, Camello de Oliveira, Josepha Emilia Costa, Francisco Lins de Almeida, Eronides Vieira Vasconcellos, Luzia de Andrade Catão, Alayde de Andrade Catão, Justiniano da Costa Moura, Nestor da Costa Moura, Alfredo da Costa Moura, Maria Vianna Duarte, Maria Isabel da Conceição, Lourenço Barbosa, Edgard Neiva, Maria Aglaé Duarte, Maria da Costa Moura, Maria de Lourdes Moura, Elvira Ribeiro Macedo, Maria Farias, Guiomar Farias, Isabel Farias, Severino Francisco da Silva, Maria José da Conceição, Maria Mathias, Joanna Geraldo, Igeuz dos Santos, Mocinha Santos, Nevinha Santos, Anna Salles, Othilia Leal, Luzia Leal, Maria das Mercês Farias, Eurydice Farias, Olivia Costa, Margarida Leal, Dalila Henrique de França, Maria Libânia de Farias, Severina Alves da Costa, Adelia Alves da Costa, Maria Georgina Farias, Maria Pimentel, Maria das Mercês Araújo, Zilda Peixoto de Vasconcellos, Jesuina de Farias, Paulino Lopes da Silveira, Solano Lopes da Silveira, Pedro Lopes da Silveira, Manoel Frederico da Silveira, José Lopes da Silveira, Antonio Lopes da Silveira, Diogenes Miranda, José de Souza Barbosa, Francisco Barreto e família, tenente Ascendino Feitosa, Enéas Ferreira, Virgolino Alves da Costa, João Medeiros, Misael Bezerra de Figueiredo, José Cavalcante, Francisco Mendonça, João Baptista Neves, Leonilto J. Santos, Osmerino de Queiroz, José de Souza Monteiro, Maria Carvalho Silva, Adelia Cavalcante, Britto Lyra, Maria das Neves, Maria José, Christovam Colombo, Florinda do O. Rita do O. Edson do O. Maria de Barros, Maria Amelia Cavalcante, Maria Carolina, Possidonio Gonçalves, Constancia Vieira, Maria de Lourdes Barroso, Andrade Souza Castro, Maria de Castro Barroso, Francisco Silveira da Costa, Josepha Camello de Andrade, Antonio Camello de Andrade, João de Deus Nobrega, Antonio Marques, Antonio Queiroz, João Bento, Antonio de Azevedo Farias, Manoel do Espírito Santo, Heronides Lins de Albuquerque, Joaquim Lopes da Cunha, Rita Pessoa, N. Pereira, Lyceorio de Almeida, Olyntho de Oliveira, Antonio Ferreira da Silva, Severino P. Ramos, Pedro Porto, Claudio Thimoteo, Antonio Britto, Francisco B. da Costa, Manoel Deus Lima, A. C. Britto Lyra, soldado José Garcia, Alfredo Rangel, cel. Amelio Leite, João de Vasconcellos, Messias Britto, Pedro Correia da Silva, Dante Cavalcante, Joaquim Ramos, Claudino Pires da Nobrega, chefe do Departamento do Algodão; João Marcelino Marques, Josué Mendonça, Antonio Pequeno, Paulo B. Vieira, José Maia Cavalcante, Vicente de Paulo Gonçalves, Paulino Raposo, Manoel Feliciano, Antonio Ribeiro, Alfredo de Moura, André Dias Pereira, padre Adelino Lima, Josepha Baptista de Moura, Ithacoreira; Lila, secretária; Severino Luiz da Silva, Maria do Carmo Araújo Lima, Argemira Marques, Alice Barretto, Eufrazina Henriques Pessoa, Lafayette Pessoa, Luzia Ferreira, Carolina Oliveira, Celina Henriques Pessoa, Cleonice França, Marietta Lycarício Silva, Julia Nunes da Silva, Lucia Nunes, Ovidia Lima, Maria das Dores Pequeno, Joanninha França, Eulampinha França, Maria Francisca Brandão, Santina Araújo Silva, Jandyrá Araújo Silva, Marcolina Vieira Cesar, Pedro Cesar de Carvalho, Joanninha Vieira Cesar, Anna Vieira de Mello, Maria Ferreira Bastos, Maria Carolina, Ursula de Britto Lyra, Cyra Costa, Severina Vieira Cesar, Gerson Gomes de Oliveira, Francisco Pessoa, Maria do Carmo, Dario Marinho, Antonio Pereira, Antonio de Carvalho, Colégio José de Alencar, Waldemar de Vaz-

concellos, Arthur Villarim, Antonio Villarim, Ignacio Alves de Queiroz, José Honorio de Araújo, Moyses Raposo, Basilio Araújo, Sebastião Ribeiro Leite, Antonio Borges da Fonseca, Alvaro Braz, Severino Xavier, João Nunes da Costa, José Borges da Fonseca, Nestor Alves de Mello, Manoel Alves de Mello, Antonio Luiz, S. C. Albuquerque, João Araújo de Souza, Odilon Ourique, Salomão Rodrigues, Austrelino Cavalcante, Julio Martins Guimarães, Alcides Cavalcante de Carvalho, Moyses Andrade dos Santos, Humberto Maciel Travassos, Francisco José Camello, Manoel Nunes Pereira, José Vaz Araújo Junior, pela "União de M. Operário"; José Vaz de Araújo Junior, Titero Silva, Paulo Francisco, Luiz Soares, Sebastião Rodrigues de Souza, Luiz Agostinho de Araújo, Bráulio Espinola Pessoa, Leopoldino Souto Maior, Manoel Avelino, José Avelino, Thomaz Soares, Severino Lucena, Luiz Maximo, Theophila de Araújo, Nair Araújo, Jandyrá Araújo, Eduardo Cavalcante, Francisco Camello, Milton de Souza Leite, Cecília Gomes Bezerra, Idalina Firmina, Maria Miqulina, Angelina Maria, Luiz Gomes Bezerra, Maria de Lourdes Leite, Lisette Barretto, Raymundo Leite da Silva, Adauto Pinto de Oliveira, José Felizardo Filho, David José dos Reis, Severino Galiza, Sebastião Ferreira Nascimento, José Collaço, Julio Correia de Andrade, Pedro Luiz de Moraes, Euripedes Oliveira, Almira Oliveira, Severino Joaquim da Costa, Enéas Almeida, João Gonçalves de Barros, Manoel Soares de Miranda e família, Manoel Araújo Gusmão e família, João de Almeida Pequeno e família, Francisco Assis de Oliveira e família, Paulo Almeida, José Lins de Moraes, José Alves do Nascimento, Waldemar Almeida Pequeno, José Ferreira Lima, Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Ferreira, João de Oliveira, José Alves do Nascimento, José de Souza Nobrega, Arthur Aragão e família, J. Mesquita Filho, Antonio Rodrigues Albuquerque, Manoel Pereira, Severino Cesario, Reynaldo Maraleno, Horácio de Almeida, Job Araújo e família, Antonio Gomes da Silveira, Raymundo Canuto, José Rocha, Djalma Cunha, Lauro Camara, Carlos D. Pace, Gentil D. Pace, Oswaldo Sabino, Joaquim Alves Farias, Joaquim Evangelista, João Baptista de Araújo, Edgard da Cunha, João Henriques Araújo, José R. Pimentel, João Alves de Andrade, Luiz de França Sodré, José Lucena de Castro, Severino de Barros Silva, Severino Freire de Aragão, Theophano Alves Pessoa de Albuquerque, Joaquim Limeira, Francisco Chagas Andrade, Bento Raymundo da Silva, Abelardo Leite, Ignacio Pessoa de Albuquerque, Arnobio Araújo de Souza, José Francisco dos Santos, Sebastião Ubyrajara, Osmar Souto Maior, José Henriques de Araújo, Francisco Ferreira, Fausto Firmino Bastos, Pedro Luna, Antonio Regis, Tertuliano Campos, João Apriço Pereira, Antonio Pacheco Oliveira, Francisco Campello, Severino Lima de Oliveira, Santino Carvalho, Helson Carvalho, João Lucena, José Amancio Pereira, José Francisco Bezerra, José Souza Nobrega, dr. Antonio Lacerda, Ildelfonso Souto Maior, Manoel Anselmo d'Oliveira Pinto, Severino Cabral, Bernardo Nogueira d'Oliveira, José Amaro dos Santos, Sebastião Vieira, João Vieira, José Luiz Souza, E. Galliza, Francisco Correia de Mello, Manoel José dos Santos, Gumercindo Barboza Cunha, José Angelo, Luiz Bezerra de Figueiredo, Genaro D. Pace, José Ferreira Mello, Thomaz de Cantuaria, Manoel Raposo de Gouveia, José Mancio Barboza, Fabio Lima, Esdra de Oliveira, Aquilino Galliza, Innocencio Izidoro dos Santos, Pedro Aragão, Francisco Severino da Silva, João S. Barbosa, João de Barros, João Ignacio da Silva, José Francisco de Farias, Ernesto Paulo da Silva e família, José Innocencio, Moyses Martiniano de Araújo, Fernando Pereira dos Santos, Abel Correia da Costa, Joel Gonçalves, comissão da Escola Militar 242 do Pedagógico; Gealido Oliveira Pimentel, Gelson Oliveira Pimentel, Gil da Oliveira Pimentel, Rita Maria Santos, Antonio Innocencio, Maria Carmo Santos, Julia Maria Santos, Hermenegildo T. Cunha, J. Mancel, Joaquim Silvino, José de Almeida Pequeno, Manoel M. Bezerra, Aguilardo Bello, Maria José de Jesus, Regina Barrós, Gertrina Barros Pequeno, Olindina Barros Pequeno, Elza Cavalcante Silva, Emilia Maria da Conceição, Celina Maria de Souza, Margarida Cavalcante Silva, Luzia de Araújo, Carolina Gomes de Mello, Gullhermina Gomes dos Santos, Mauricio Cordeiro, Maria do Carmo de Mello, Juzina Helena, Josepha do Espírito Santo, Josepha Maria da Conceição, Agripina Soares, Maria José Soares, Pedro Ribeiro de Souza, Maria das Neves Ferreira, Maria do Carmo Ferreira, Julia Alves da Silva, Joanna Gomes da Silva, Eugenia Chaves dos Santos, Julia Correia da Silva, Severino Pinheiro de Souza, Olegario Albino de Vasconcellos, Ambrosina Bandeira de Mello, Alfredo Napoleão Têjo, Antonia Amelia de Albuquerque, Maria Hollanda, Julia Nunes, Celestino Ignacio de Macêdo, João Francisco de Vêras, José Domingos, Nedir Borges da Costa, Joel Alves da Costa, Amalia Chaves Martins, Anna Bastos Rodrigues, João Galdino Costa, Antonio da Costa

Rumão, José Ferreira Barros, Francisco da Ramada, Custodio Dias, João Fernandes de Moraes (Tôto), Severino José dos Santos, Severino Marinho, Severino Lopes, Anna Leiros, José do O Firmo, Gumercindo Meira, João Araújo, Oscar Lima, Thoza de Lima Daher e família, Severina Rodrigues de Souza, Manoel da Costa Ramos, Maria José de Jesus, José Nunes, Izabel Nunes, Thereza Alves Pequeno, Celestino Alves Pequeno, João Almeida Pequeno, José Almeida Pequeno, Anna Oliveira Guimarães, Severina Pereira Guimarães, Nenen Oliveira, Galvino Oliveira, Igeuz Souto Maior, Maria Antonietta Collaço, Helena Collaço, Josepha Carvalho, Myrtes Souto Maior, Nautilia Souto Maior, Zéze Carvalho, Georgina Macêdo, Alzira Meira Vasconcelos, Adalzir Meira Vasconcellos, Analia Castro, M. da Guia Castro, Francisco Vasconcellos Sobrinho, João Castro, Pedro de Barros, Luiz Cavalcante, Severino Ignacio Soares, Severino Marques de Oliveira, Mariano P. dos Santos, Joaquim Ferreira Passos, Maria Nunes Leitão, Eutropio B. Gusmão.

## AS SOLENES EXEQUIAS EM ASSU

De Assu, Estado do Rio Grande do Norte recebemos a seguinte correspondência, dando minuciosamente o que foram as exequias de 30.º dia ali celebradas por alma do presidente João Pessoa:

— "Foi uma coisa nunca vista nesta cidade, a grande homenagem prestada pelo povo livre de Assu à memória do inolvidável parahybano, presidente João Pessoa, roubado covarde e traiçoeiramente à Patria.

As missas rezadas na matriz pelos reverendos. padres Julio Bezerra, conego Amancio Ramalho e Luis Motta, tiveram um comparecimento de mais de 2 mil pessoas.

No centro da igreja erguia-se uma grande eça tendo em cima o escudo da Parahyba e abaixo o retrato do immortal sacrificado, com os seguintes dizeres: — João Pessoa, paladino das Liberdades Publicas.

Na eça lia-se esta inscrição: — Apostolo — Concretizou integralmente a sua divisa. A minha vida pela Parahyba. Heróe — Conquistou pela Força do direito, inatacavel reputação de administrador honesto. Martyr — Até o sacrificio enfrentou o momento final com impavidez estoica.

Sobre o ataúde symbolico viam-se a bandeira brasileira e muitas coroas de flores naturaes com as seguintes expressões:

"Paz a tu'alma, gloria ao teu nome, pesames a tua familia e ao Brasil".

"A João Pessoa, symbolo da honestidade. Homenagem dos liberaes do Baixo Assu".

"A morte não alcança a idéa — Ao grande João Pessoa preito de admiração de Octavio Amorim e familia".

"Ao inclito defensor da autonomia de nossa terra — Eterna gratidão da Colonia Parahybana".

"A João Pessoa — O homem, veneração de Mario Amorim e familia".

"A João Pessoa — Apostolo, Heróe e Martyr — Homenagem de Ulysses Caldas".

"Os heróes não se choram, veneram-se — Uma assuense".

"Ao invicto presidente João Pessoa tributo de admiração de Jorge Amorim".

"Ao presidente João Pessoa — Gloria do Brasil preito de admiração de Rocalla Fonsêca".

"Ao heroico presidente João Pessoa, victima do dever, um preito de admiração dos empregados do commercio de Assu".

"Que Santa Therezinha faça cair do Céu sobre a tua corôa de martyr as flores de sua divina graça".

"João Pessoa esperança do Brasil transfigurada hoje em sua maior gloria — Homenagem de Vicente Fousêca e familia".

"Ao presidente João Pessoa sincera homenagem de duas admiradoras".

"A Liberdade não morre, transfigura-se" — Ao invencivel presidente da invicta Parahyba, profunda saudade de Justiniano Caldas Filho".

Via-se também uma cruz de jasmins brancos com um soneto da poetiza Alice Wanderley.

Fôram distribuidos 1.000 retratos de João Pessoa e sonetos de Alice dedicado a sua memoria.

## FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio do sr. José Campello Netto, funcionario do Thesouro do Estado.

— O menino Onacyr, filho do sr. Miguel Abenante, commerciante em Recife.

— A senhorita Maria do Céu Y Piá de Albuquerque, filha do saudoso dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, e elemento da nossa sociedade.

— A sra. d. Amelia de Almeida Silveira, esposa do sr. Leoncio Lopes da Silveira, funcionario publico estadual.

— A senhorita Eunice Cavalcanti, filha do sr. José Cavalcanti, commerciante em Campina Grande.

— O sr. Theodosio Vicente Ferreira, residente nesta capital.

— O sr. Eugenio Clementino Leite, mecanico do Palacio do Governo.

## NOTAS E NOTICIAS

O major Francisco Franco Ferreira da Fonsêca, chefe do S. R. da 15.ª C. M., esteve hontem em Palacio convidando o presidente Alvaro de Carvalho para assistir ao sortelo militar dos conscriptos da classe de 1909, a realizar-se no proximo domingo, ás 13 horas, no Quartel do 22.º B. C.

Será inaugurada, por estes dias, nesta capital, á rua Barão do Triunpho, n. 445, uma bem montada fabrica de camisas, cuecas e pyjamas, de propriedade do conhecido cortador parahybano, sr. Venancio Toscano.

O alludido estabelecimento fabril, que se denominará "Camisaria Condor", dado o grande stock de que dispõe irá vender os artigos de sua fabricação pelos menores preços da praça.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 5, constou das seguintes petições:

De d. Custodia Moreira Gomes, para construir um sobrado, na rua Visconde de Inhauma, conforme planta. — Ao sr. agrimensor.

De Firmo de Oliveira. — A' thesouraria para as devidas notas.

De Arthur de Mello, para construir uma casa de taipa e telha, na estrada Cruz das Almas. — Ao sr. agrimensor.

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 5: Recife trafegou até ás 22.30. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional do dia 4, foi de 1:145\$30, que será recolhida á Delegação Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos.

## A HOMENAGEM DOS PARAENSES A' MEMORIA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Dentre as homenagens prestadas á memoria do grande e immortal presidente parahybano, sobrees, pelo seu cunho de originalidade e elevada significação, a que foi prestada no 30.º dia do seu trucidamento, pela população do Pará.

A proposito, damos abaixo o que a respeito publicaram hontem os nossos confrades do "Diario da Manhã", de Recife:

OS PARAENSES, DE PE', PRESTARAM UMA GRANDE HOMENAGEM CIVICA A' MEMORIA DO INOLVIDAVEL JOÃO PESSÔA

A cidade de Belém, capital do Estado do Pará, prestou homenagens exceptionaes e de grande eloquencia civica, á memoria do intemerato e saudoso presidente João Pessoa, no 30.º dia do seu barbaro assassinato.

Além das exequias solennes, na Cathedral, promovidas pelo governo daquele Estado, a Liga Nacionalista dalli dirigiu ao povo o seguinte appello, que foi correspondido do modo mais honroso para os sentimentos piedosos e patrióticos da população da gloriosa cidade paraense:

"Na hora em que a Usina da Pará Electric apitar, a Hostia Sagrada está sendo levantada na

— Faz annos hoje a senhorita Nancy Pessoa de Araújo, professora do Grupo Escolar de Umbuzeiro, e filha do professor Severiano Correia de Araújo, funcionario da Recbedoria de Rendas do Estado.

— A interessante Lyzette, filhinha do sr. Glycério Leal de Albuquerque, do commercio desta praça.

— O joven estudante do Collegio "Pio X", José Sobral Filho.

## VIAJANTES:

Encontram-se nesta capital, procedentes de S. José de Piranhas, os srs. Malaquias Gomes Barbosa, politico influente alli, e Joaquim Assis, commerciante também na mesma localidade.

— Viaja hoje para Campina Grande, o nosso amigo sr. João Vasconcellos, intendente municipal alli e alto commerciante neste Estado.

telegrammas retidos para: Dr. Luiz Gayão Livramento, Loureiro, Força Publica e Alpargetas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 4 ás 18 h. de 5 de setembro de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28.º e a minima 20.º.

No Estado: — De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de setembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variados. Maxima 29.º. Minima 19.º.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º. Minima 26.º.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.º. Minima 19.º.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom.

Soledade: — O tempo conservou-se bom soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 31.º. Minima 16.º.

Em outros pontos: — De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de setembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 28.º. Minima 23.º.

Natal: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 28.º. Minima 24.º.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Pombal.

## LOTERIA FEDERAL

Extracção em 5 de setembro de 1930

51343	São Paulo	20:000\$000
38692		5:000\$000
32341		3:000\$000

Cathedral, e em cada coração uma prece a Deus pedirá á paz na Parahyba. A cidade paralyzará o seu movimento por três minutos e todos os brasileiros, de pé, prestarão uma grande homenagem civica á memoria do inolvidavel João Pessoa e á terra cuja autonomia elle defendeu até á ultima gota de sangue".

"Belém (Pará), 28 de agosto de 1930. Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, d.d. presidente da Parahyba. A Liga Nacionalista tem a honra de comunicar a v. exc. que commemorou de um modo altamente significativo o 30.º dia do passamento do inolvidavel brasileiro dr. João Pessoa, ex-presidente do glorioso Estado que v. exc. patrioticamente óra preside. Aproveita a oportunidade de remetter a v. exc. os jornaes do dia 26 do corrente, que tratam do appello da Liga Nacionalista, correspondido de uma fórma tocante por toda a população da cidade.

Não tendo a Liga recebido resposta do officio, n. 34, cuja copia faz, mais uma vez, chegar ás mãos de v. exc., mantem o seu pedido constante desse documento, apresentada, como foi, uma indicação para figurar nos seus salões o retrato do presidente João Pessoa.

Aguarda a resposta de v. exc. e reafirma esta associação só seus proleitos de profunda veneração ao Estado da Parahyba. Saúde e fraternidade — Martins e Silva, presidente; D. Drummond Banhos, secretario."

# EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO JURY DESTA CAPITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 15 de setembro p. vindouro, pelas 13 horas do dia, no salão terreo do edificio do Convento de São Bento, para abrir a 3.ª sessão ordinária do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio de 36 jurados, que tem de servir na presente sessão na conformidade dos arts. 197, 198 e 200 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 João da Silva Sobral, capital; 2 bel. Oscar Pinto Coelho, capital; 3 Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello, capital; 4 João de Araújo Souza, capital; 5 Raul de Barros Moreira, capital; 6 bel. Oswaldo Caldas, capital; 7 Abelardo Mendes de Alverga, capital; 8 Alberto Marinho Falcão, capital; 9 João Climaco Monteiro da Franca, capital; 10 Geraldo von Sohs-ten Junjor, capital; 11 José Gomes de Almeida, capital; 12 José Cavalcante de Souza, capital; 13 dr. José de Seixas Maia, capital; 14 José Eduardo de Hollanda, capital; 15 José Washington de Carvalho, capital; 16 Manuel Lourenço das Neves, capital; 17 Lourival de Souza Carvalho, capital; 18 Apollonio Porfirio de Brito, capital; 19 Bazileu da Costa Gomes, capital; 20 bel. Waldemar de Carvalho Luna, capital; 21 cirurgião-dentista Alvaro de Souza Lemos, capital; 22 Simão Patrio da Costa Netto, capital; 23 Sabino Lourenço da Silva, Marés; 24 João Correia de Sá Benevides, capital; 25 Arnaldo Emiliano de Barros Moreira, capital; 26 José Cordeiro de Lucena, capital; 27 bel. Evandro Souto, capital; 28 Claudiano Alustau, capital; 29 Vasco de Carvalho Tolêdo, capital; 30 Elvidio de Andrade, capital; 31 João Luiz Paes da Porciuncula, capital; 32 Abel da Fonseca Wanderley, capital; 33 bel. Octavio Frederico de Mesquita, capital; 34 Antonio de Medeiros Paes, capital; 35 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, capital; 36 Joaquim Schuller Villarouco, capital.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão não de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 15 de agosto de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura, conforme ao original; dou fé. Parahyba, 15 de agosto de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

22.ª BATALHÃO DE CAÇADORES — Concorrência para instalação de cantina e barbearia no quartel do 22.ª Batalhão de Caçadores — De ordem do sr. coronel presidente do Conselho de Administração, declaro que o referido Conselho receberá propostas até ás 13 horas do dia 10 do mez de setembro do corrente anno, quando as mesmas serão abertas, para a instalação de uma Cantina destinada a vender aos officiaes e praças artigos de primeira necessidade como sejam: viveres, miudezas de armarinhos e artigos para fumantes e de uma barbearia para serviços de barbeiro aos officiaes e praças. Os requerimentos deverão ser feitos separadamente para a Cantina e Barbearia, dirigidos ao sr. presidente do Conselho, acompanhados separadamente das propostas em três vias em papel almasso regulamentar sendo a 1.ª via sellada todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou rasuras ou cousas que cause duvidas e serão fechados em envelopes lacrados. O cantineiro e o barbeiro deverão ser civis e reservistas do Exército ou Marinha, devendo ainda este ultimo ser profissional. Os requerimentos deverão ser acompanhados da caderneta de reservista do concorrente. Os concorrentes deverão depositar na pagadoria do Batalhão até a vespera do dia da abertu-

tura da proposta correspondente a 10% sobre 5:000\$000 valor em que é arbitrada a Cantina e 2:000\$000 valor em que é arbitrada a barbearia, a qual será restituída logo após o encerramento da concorrência aos proponentes que forem aceitos ou reverterá á Fazenda Nacional no caso do concorrente aceito se recusar a cumprir com as clausulas estipuladas.

Quaesquer esclarecimentos que desejarem os interessados serão prestados nos dias uteis na pagadoria do Batalhão, das 8 ás 9 horas. — Manuel Rodrigues de Carvalho Lisboa, 1.º tenente-secretario do C. A.

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 7 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser paga, sem multa, á bocca do cofre da Repartição, a 2.ª prestação dos impostos referentes ás licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, de quantia de cem mil réis acima.

Secretaria da Prefeitura de João Pessoa, 5 de setembro de 1930. Sio Borges M. de Mello, secretario.

## ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Caribité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cozinha.

VENDE-SE — A casa n. 81, á rua 13 de Maio, desta cidade, com duas salas de frente, sala de jantar, seis quartos, tudo forrado, banheiro, aparelho sanitario, terraços dos lados e atraz, instalação electrica completa, dois quartos para creados, quintal com fructeiras e de grandes dimensões, com um portão para a rua S. Elias; a tratar na mercearia de João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, desta mesma cidade.

## Bôa Occasião A Firma Vicente Ielpo & Cia.

Vendem por preços sem competência, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadadas de aguardente, um dito para 25 canadadas, um para 15 canadadas.

Um motor com força de 12 H.P., fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

VENDE-SE EM PILAR — Uma boa casa para familia e negocio, na principal rua, c. tendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

UMA MOBILIA DE SALA — Vende-se uma mobilia com peças em pau-setim, em perfeito estado, a tratar na rua Visconde de Pelotas 147. (Esquina com o mercado Tambiá).

EM TAMBAU — Aluga-se a casa n. 338, da avenida Cabo Branco. A tratar á avenida General Osorio, 71.

Usa V. Excia. algum pó de arroz?

— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e con-

serva a belleza da cutis

A venda no armazem de

**Carvalho Basto & Cia**  
PARAHYBA

## TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéos, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéos "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

**CASA FERREIRA**

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUÁ MACIEL PINHEIRO, 154.



As Agências Ford estão equipadas com machinario Ford de precisão e empregam mechanicos treinados na Escola Ford.

Isto resulta num trabalho perfeito e num custo minimo de manutenção para os possuidores de carros Ford.

Consultem o Agente Ford sobre o plano de vendas a prazo  
**Ford Motor Co., Exports, Inc.**

## LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Posto armazem nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores

Linha regular de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado no porto de Recife no dia 8 do setembro sairá no dia 10 á noite, para: Maceló, a 11; Bahia, a 12; Rio de Janeiro a 14; Santos, a 17; Rio Grande, a 19; Pelotas, a 19 e Porto Alegre, a 20.

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 15 de setembro, sairá no dia 17, á noite para: Maceló, a 18; Bahia, a 19; Rio, a 21; Santos, a 24; Rio Grande, a 26; Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro RIO AMAZONAS

Esperado de Porto Alegre no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro VICTORIA

Esperado dos portos do sul, no dia 17 do corrente, sairá no mesmo dia para: Cea á Maranhão, Pará, (Tutoya e Parnahyba), recebendo tambem carga pFra Santa ém. Obidos, Paratins, Itacoatiara e Manaus, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — Williams & Co

Pracs 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA  
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA HAVIDA NO MEZ DE JUNHO DE 1930

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES	DESPESA	PARCELLAS	TOTAES
<b>RENDAS DO ESTADO</b>			<b>DESPESAS DO ESTADO</b>		
Renda ordinaria	840:035\$442		Conforme a lei orçamentaria vigente:		
Renda extraordinaria	20:358\$114		Assembléa Legislativa	2:705\$900	
Renda com applicação especial	145:196\$472		Governo do Estado	17:689\$580	
Caixa especial para estradas de rodagem	1:808\$841	1.007:398\$869	Secretaria do Interior	214:047\$033	
			Secretaria da Seguranca	600:736\$132	
<b>DEPOSITOS</b>			Secretaria da Agricultura	117:383\$429	
Montepio do Estado	18:203\$307		Secretaria da Fazenda	194:569\$697	
Origens diversas	29:553\$985		Dividua Publica	30\$000	
Consignações	25\$000		Reposições e Restituições	1:387\$048	
Caixa Economica	3:0\$000		Applicação de Fundos Especiales	19:372\$9.0	1.167:921\$719
Agentes pagadores	13:182\$750	61:315\$042			
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>			<b>DEPOSITOS</b>		
Recebedoria de Rendas	333:375\$179		Montepio do Estado	19:716\$732	
Repartições fiscaes do interior	52:859\$636		Origens diversas	90:312\$107	
Supprimentos á repartições fiscaes do interior, liquidados	10:000\$000	396:234\$815	Consignações	65\$000	
			Caixa Economica	390\$000	
			Agentes Pagadores	3:767\$040	114:250\$879
<b>SOMMA DA RECEITA</b>		1.464:948\$726	<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>		
			Saldos r. cobhidos á Thesouraria		469:43. \$235
<b>SALDOS RECEBIDOS</b>			<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Do mez anterior:			Imporancia de despesas pagas, referentes ao exercicio passado		24\$100
Na thesouraria geral	219:384\$490		<b>SOMMA DA DESPESA</b>		1.751:853\$933
Nas repartições fiscaes do interior	303:443\$189				
Em Bancos	3.229:654\$153	3.752:85\$83.	<b>SALDOS EXISTENTES:</b>		
			Na Thesouraria Geral	112:101\$491	
			Nas Repartições Fiscaes do Interior	450:069\$482	
			Em Bancos	2.403:09\$153	3.465:580\$625
		5.217:434\$558			5.2.7.434\$ 58

Visto  
Flodoardo da Silveira,  
Secretario da Fazenda.

Secção de Contabilidade, 30 de agosto de 1930.  
Luiz Franca Sobrinho,  
1.º contabilista.

PAUTA — dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 1.º a 7 de setembro de 1930:

Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaça, litro \$200; alcool, \$250; algodão em pluma, kilo 1\$800; algodão em caroço, kilo \$600; algodão rebeneficiado, kilo 1\$200; algodão — Residuos de piolho ou linter, kilo \$800; arroz descascado, kilo \$800; assucar refinado de 1.º, kilo \$480; assucar refinado de 2.º, kilo \$420; assucar de usina, kilo \$400; assucar triturado, kilo \$300; assucar crystal, kilo \$280; assucar branco, kilo \$280; assucar demerara, kilo \$240; assucar someno, kilo \$240; assucar mascavinho, kilo \$200; assucar mascavado, kilo \$190; assucar bruto secco, kilo \$190; assucar bruto melado, kilo \$180; borracha de mangabeira, kilo 1\$500; borracha de manjocoba, kilo 1\$500; batatas nacionaes, kilo \$200; calbro, um \$800; café, kilo 1\$500; café moído, kilo 2\$000; côco, cento 20\$000; couros de boi, seccos salgados, kilo 1\$000; couros de boi seccos espichados, kilo 1\$600; couro de boi seccos flôr de sal, kilo 1\$400; couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo \$300; couro de carneiro, kilo 6\$500; couros curtidos, kilo 10\$000; farinha de mandioca, litro \$150; feijão, litro \$700; milho, litro \$250; oleo refinado de semente de algodão, litro 1\$700; oleo cru de semente de algodão, litro \$650; oleo de semente de mamona, litro 1\$500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; raspas de sola polida, kilo 2\$400; raspas de sola envernizada, kilo 3\$000; semente de algodão, kilo \$100; semente de mamona, kilo \$400; tafes ou quadras de raspas de sola, kilo 1\$200; vaquetas ou couros preparados, kilo 5\$000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

Em beneficio das viúvas e filhos dos soldados mortos na lucta contra os bandidos de José Pereira

**DE ESPERANÇA**

Em beneficio das viúvas dos bravos soldados, mortos em defesa do nosso Estado:

Manuel Rodrigues de Oliveira, 20\$000; Ignacio Rodrigues de Oliveira, 20\$000; Associação dos Empregados do Commercio, 20\$000; Alumnas da Escola Mista, 15\$000; Theotonio Tertuliano da Costa, 10\$000; Julio Ribeiro, 10\$000; d. Lydia Fernandes, 10\$000; Sebastião Flôr, 10\$000; Sebastião Baptista Junior, 10\$000; Severino Diniz, 5\$000; Antonio Patricio, 5\$000; Manuel Vital, 5\$000; José Braga, 5\$000; José Carolino Delgado, 5\$000; Bráulio Costa, 5\$000; José Gonçalves de Farias, 5\$000; José Athayde, 5\$000; José Souto, 5\$000; João Pedro, 5\$000; Manuel Pedro, 5\$000; José Valdez, 5\$000; Maximino Alves, 5\$000; Um Anonymo, 5\$000; Manuel Lino da Costa, 5\$000; Sebastião Vital, 5\$000; Manuel Luiz, 5\$000; Saturnino Ferreira, 5\$000; Sebastião Donato, 5\$000; Claudino Rogerio, 5\$000; João Galdino, 5\$000; Francisco Bezerra da Silva, 5\$000; Francisco Salles de Albuquerque, 5\$000; Anonymo, 5\$000; Amalia Veiga, 5\$000; Amando Guerra, 5\$000; João Nunes, 5\$000; Venancio Honorato, 3\$000; d. Dulce Paiva, 5\$000; Antonio Ribeiro, 5\$000; Adon Pereira da Costa, 5\$000; José Brandão Filho, 5\$000; Amigo da Ordem, 3\$000; Lyndolpho Soares Filho, 3\$000; José Santiago, 3\$000; João Baptista Ferreira, 3\$000; Francisco Bezerra Cavalcante, 3\$000; Joaquim Elizario, 3\$000; Pedro Torres, 3\$000; Antonio Farias, 3\$000; Severino Santiago, 2\$000; Francisco Carneiro da Cunha, 2\$000; José Ribeiro da Silva, 2\$000; Santos Gondim, 2\$000; José Virgolino, 2\$000; Antonio Coêlho de Carvalho, 2\$000; Francisco Braga, 2\$000; João Rodrigues da Silva, 2\$000; Severino Sampaio, 2\$000; Odilon Pedro da Silva, 2\$000; João do Nascimento, 2\$000; Severino Candido, 2\$000; Pedro Pimenta, 2\$000; Hortencio Ribeiro, 2\$000; Antonio Francisco Diniz, 2\$000; Manuel Cavalcanti de Mello, 2\$000; José Ribeiro de Souza, 2\$000; Laudemiro Donato, 2\$000; Severino Vital, 2\$000; Rosendo Ferreira, 2\$000; Severino Pedro da Silva, 2\$000; Antonio Coêlho Sobrinho, 2\$000; Severino Francisco, 2\$000; Cicero Fabricio, 5\$000; Ulysses Coêlho, 2\$000; Sebastião Rocha, 2\$000; Francisco Coêlho, 2\$000; Manuel Firmesa, 2\$000; Severino José dos Santos, 2\$000; João Rodrigues, 2\$000; Cicero Sebastião, 2\$000; Mi-

guel Lucena, 2\$000; Silvino Virgínio, 2\$000; Miguel Barbosa, 2\$000; José Ribeiro, 2\$000; José Januncio, 2\$000; Severino Carneiro, 2\$000; Casimiro Jesuino de Lima, 1\$000; Antonio Firmino, 1\$000; Joaquim Pereira da Cunha, 1\$000; Antonio Athayde, 1\$000; Severino Nicolau da Costa, 1\$000; José da Cunha, 1\$000; Antonio Duarte, 1\$000; João Pé, 1\$000; Francisco Jesuino, 1\$000; Sebastião Mathias, 1\$000; José de Branco, 1\$000; Manuel Baptista, 1\$000; Severino Lino da Costa, 1\$000; José Joaquim da Cunha, 1\$000; Antonio Albuquerque, 1\$000; Manuel R. de Mello, 1\$000; Francisco Gonçalves Filho, 1\$000; José Gonçalves, 1\$000; Sebastião Francisco, 1\$000; Francisco Firmino, 1\$000; Abdias Costa, 1\$000; Benevenuto Araújo, 1\$000; Odilon Benevenuto, 1\$000; Luiz Wenceslau, 1\$000; Lino Izidorio, 1\$000; Augusto Donato, 1\$000; Lourenço Pedro, 1\$000; Pedro Thomaz, 200; Francisco Gonçalves, 500; Antonio Nicolau, 1\$000; Irineu Alves, 1\$000; Miguel Fernandes, 500; Antonio Francisco, 1\$000; Manuel Carolino, 1\$000; Severino Manuel da Costa, 1\$000; Manuel Maria da Silva, 1\$000; José Lino, 1\$000; Manuel Raymundo de Moraes, 1\$000; Mathias Benicio de Mello, 1\$000; Servulo Camara, 1\$000; José Clementino, 5\$000; Egydio Gomes Costa, 5\$000; João Virgolino, 2\$000; Pedro Vieira, 2\$000; Francisco Vieira, 2\$000; Manuel Maria Coêlho, 1\$800. Total 440\$000.

Esperança, 12 de agosto de 1930.  
Encarregados: — Manuel Rodrigues, Theotonio Costa, Ignacio Rodrigues.

**DE ITABAYANA**

Subscrição para os orphãos dos Soldados Parahybanos levantada em Itabayana pelo sr. Tiburcio de A. Pereira remetida pelo sr. Luiz Monteiro Neves:

Prof. Tiburcio de A. Pereira, 10\$000; Um Liberal de Goyanna, 10\$000; Dois Liberaes de Pedra de Fôgo, 5\$000; Empreza Nordestina, 20\$000; Um Liberal de Recife, 1\$000; Um Revolucionario Pernambucano, 5\$000; José Bandeira, 1\$000; Valdevino Baptista, 1\$000; Alcanjo Felix, 1\$000; Manuel Martins, 1\$000; José Guedes, 1\$000; Um Liberal, de Recife, 1\$000; Liberal de Recife, 1\$000; João Alexandre, 1\$000; Um camutanguense, 10\$000; José Marinho Ramos, 1\$000; Severino Dias, 1\$000; Um Liberal, 1\$000; Severino José da S. Sil-

va. 2\$000; Um Liberal de Iguarassú, 2\$000; Um Anonymo, 2\$000; José Leandro Netto, 2\$000. Total 80\$000.

DE RECIFE

Collecta entre alguns empregados no commercio de Pernambuco em favor das familias dos Soldados Parahybanos mortos na lucta contra os bandidos de Princeza e entregue pelo

sr. Antonio Evangelista dos Santos: João Dalla, 10\$000; Alberto Paiva, 5\$000; Orlando de Vasconcellos, 5\$000; Edgard Silva, 5\$000; Silveira, 5\$000; Euripedes Lima, 5\$000; M. Oliveira Leite, 5\$000; J. Avellar, 5\$000; Bezerra de Lima, 2\$000; Apulca Vieira, 2\$000; Arnaud Pessoa, 2\$000; Um Anonymo, 2\$000; A. Pereira de Mello, 2\$000; Um Anonymo, 2\$000. Total 57\$000.

Quantia publicada	57:854\$150
Subscrição aberta na cidade de Patos pelas senhoritas Alcelia e Judith Jansen, entregue nesta redacção pelo tenente coronel Elisio Sobreira	90\$000
Subscrição levantada na séde da escola nocturna do sexo masculino, Cel. Antonio Pessoa, da cidade de Patos, por iniciativa do professor Alfrêdo Lustosa Cabral, entregue nesta redacção por intermedio do tenente coronel Elisio Sobreira	84\$000
Subscrição levantada em Afogados de Ingazeira (Pernambuco), por intermedio do sr. José Bezerra Camarão	325\$000
<b>Somma</b>	<b>58:353\$150</b>

RENDAS ESTADUAES  
THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA  
DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ESTADUAES ARRECADADAS NO MEZ DE JUNHO ULTIMO

DISCRIMINAÇÃO	Thesouro do Estado	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes do Interior	TOTAES
Renda ordinaria	20:182\$675	322:809\$608	497:043\$159	840:035\$442
Renda extraordinaria	11:051\$586	578\$800	8:727\$728	20:358\$114
Renda com applicação especial	\$	53:041\$600	42:154\$872	145:196\$472
Caixa especial para estradas de rodagem	\$	\$	1:808\$841	1:808\$841
<b>Somma</b>	<b>31:234\$261</b>	<b>376:430\$008</b>	<b>599:734\$600</b>	<b>1.007:398\$869</b>

Visto  
Flodoardo da Silveira,  
Secretario da Fazenda.

Secção de Contabilidade, 30 de agosto de 1930.  
Luiz Franca Sobrinho,  
1.º contabilista.

Numero avulso 200 réis



Representante: AMERICO SANTOS  
Rua do Amorim, 114

# Presidente João Pessôa



Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas e família, convidam os parentes, amigos e admiradores do grande e inolvidável PRESIDENTE JOÃO PESSÔA, para assistirem a missa que mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, no dia 9 do corrente ás 7 horas.

## João Cavalcanti de Albuquerque

11.º DIA



Joaquim C. de Albuquerque, Emilia Leopoldina C. de Albuquerque, Eduardo Siqueira, Maria Amalia C. de Albuquerque, Rubens C. de Albuquerque, Annibal C. de Albuquerque, Anesio Siqueira e Amazile Siqueira, irmãos, cunhados e sobrinhos de JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, fallecido a 29 do mez findo, no Rio de Janeiro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 11.º dia !que mandam celebrar na Cathedral, na proxima segunda-feira, ás 6 horas, por alma do pranteado extinto.

A todos, desde já, hypothecam seus agradecimentos.

## Secção Livre

**SUL AMERICA — CAPITALIZAÇÃO** — Foram sorteados os seguintes titulos: — P D Q; Z L H; J V H; J H A; P Z S; I S Z. — No sorteio realizado em 30 de agosto de 1930. O titulo P Z S, acima referido, sorteado em Campina Grande, foi vendido por agente de Recife, sendo ignorado o seu proprietario; e o J H A, sorteado com 10:000\$000, em Itabayana, pertencente ao bacharel Alcindo de Medeiros Leite, tendo sido vendido pelo agente nesta capital.

**AOS QUE TEM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO DAS SECCAS** — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se também liquidação immediata.

**A QUEM INTERESSAR** — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de família. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

**DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA** — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessôa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Commissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de fôcos.

**PERDIDOS** — Roga-se a quem encontrou no Pavilhão da Praça João Pessôa, em a noite de 29 do corrente, um embrulho, contendo 2 vestidos de senhora, o obsequio de entregal-o na gerência deste jornal ou á rua 13 de Maio n. 277.

Este volume fôra collocado sobre uma cadeira por traz do retrato do nosso santo benefeitor e certamente quem o encontrou o tem guardado por ignorar a quem pertence.

Parahyba (ou antes João Pessôa), 31 de agosto de 1930.

**CONVOCAÇÃO** — Em obediencia aos nossos Estatutos, e de ordem do sr. presidente, deverá reunir-se em sessão de assembléa geral ordinaria, a Sociedade Beneficente "Providencia do Lar", na proxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 19 horas, em sua sede provisoria á rua Indio Pyragibe.

A directoria pede encarecidamente o comparecimento de todos os associados, pois serão eleitos naquella sessão os novos corpos directores que têm de dirigir os destinos da associação durante o novo anno social.

Odenor Nacre Gomes, secretario da assembléa.

**AVISO** — A Repartição de Aguas e Esgotos previne aos srs. concessionarios que agora na estação calmosa, vae intensificar a fiscalização domiciliar de torneiras em toda a cidade, cuja reparação de vasamentos será a mais rigorosa, multando os que negligenciarem occultando dos fiscaes os serviços necessarios.

Podem solicitar reparo de urgencia por telephone para os ns. 256 e 283.

Outrosim que, para boa marcha do serviço, devem os proprietarios devolver ao Almoarifado Geral do Estado, dentro do prazo de dez (10) dias, o excedente do azulejo requisitado para as installações de esgotos de seus predios, sob pena de ser paga toda a quantidade requisitada.

Em 2 de setembro de 1930.

**HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSÔA"** — 1.ª Convocação — Ficam convidados, desde já, os delegados das associações operarias desta capital, que

## EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

HOJE — Sabbado, 6 de setembro de 1930 — HOJE

**CINEMA THEATRO RIO BRANCO** — George O' Brien, o astro mais elegante da tela e atleta perfeito, secundado pela mocidade jovial de Helen Chandler, Joyce Compton e William Janney, num film de enredo militarista produzido pela invicta "Fox Film" — EM CONTINENCIA — 7 movimentadas partes.

**CINEMA FELIPPE'A — SESSÃO DAS MOÇAS** — Clara Bow em — GAROTAS NA FARRA — 7 partes. Direcção de Dorothy Arner, a unica mulher directora dos Studios da "Paramount".

**CINEMA SÃO JOÃO** — Em sessões continuas de meia em meia hora, começando ás 19 horas será focado o film em 2 longos actos da "Botelho Film": — OS FUNERAES DO DR. JOÃO PESSÔA NO RIO DE JANEIRO — Pellicula documentaria dos imponentes funeraes realizados no Rio de Janeiro. Nella veremos como foi recebido entre lagrimas e soluços do povo carioca, o corpo inanimado do nosso mallogrado presidente o dr. João Pessôa. A dor daquelle povo é neste momento, tão grande quanto a nossa. Um verdadeiro mar humano, acompanha em silencio profundo, o fe-retro do maior presidente parahybano. "João Pessôa tu te fizeste num minuto o pendão vermelho da nossa revolta..." Mauricio de Lacerda. O nome de João Pessôa será abençoado enquanto a honra palpar no coração dos homens..." (Palavras do dr. Nereu Ramos, deputado pelo Estado de Santa Catharina). — EM HOMENAGEM A MEMORIA DO QUERIDO PRESIDENTE DR. JOÃO PESSÔA.

## QUAIS ALIMENTOS SÃO OS MAIS NUTRITIVOS?

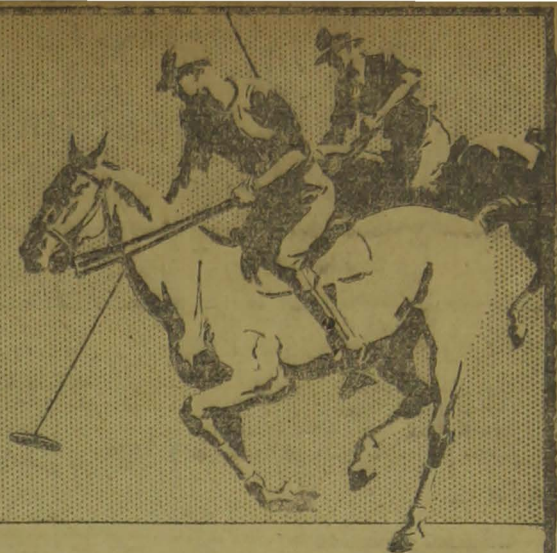
A ciencia tem descoberto os elementos nutritivos essenciaes

Em cada grão maduro de aveia encontram-se os elementos essenciaes da alimentação. A proporção em que cada uma destas substancias entra no conjunto indica o "equilibrio do alimento". Mostramos a seguir uma analyse de Quaker Oats—o mais perfeitamente equilibrado de todos os cereaes.

1. Carbohydratos — 65% — produzem energia e vitalidade.
2. Proteina — 16% — forma musculo e tecidos.
3. Gorduras — 7% — fortificam e produzem tambem energia.
4. Oito diferentes mineraes, a saber: calcio, phosphoro, magnesio, potassio, sodio, chloro, ferro e enxofre. Estes mineraes são indispensaveis a todas as cellulas do corpo. Ajudam a manter a regularidade das pulsações do coração; são necessarios aos nervos, aos ossos, aos dentes, ao sangue, ao cabelo e á pelle. A propria vida não poderia continuar sem estes saes mineraes.
5. Vitaminas — requisito essencial para a saude.
6. Volume de substancias fibrosas — ajuda a digestão e é naturalmente laxativo.

Raras vezes se encontram na natureza elementos nutritivos e reconstituintes em tamanha e, tão rica abundancia como na aveia. E por isso que os medicos e os peritos dieteticos em toda a parte recommendam que o Quaker Oats faça parte da dieta, pelo menos uma vez por dia.

E, todavia, a despeito de todos estes ingredientes saudaveis, nenhum alimento poderia ter o acolhimento do Quaker Oats, se não possuísse uma outra qualidade essencial: sabor. Milhões de pessoas comem Quaker Oats por causa do seu gosto delicioso de nozes, mesmo sem saberem o effeito benefico que o Quaker Oats exerce no seu corpo a saude.



Ligeireza,  
Força,  
Virilidade!



Os atletas conhecem bem o valor do Quaker Oats. Rico em ingredientes que produzem energia e força, é igualmente digerivel—um alimento incomparavel para conservar a saude todos os dias.

Um alimento delicioso, tambem! Quaker Oats tem um sabor incomparavel de nozes—uma frescura saudavel, saboreada por milhões de pessoas em todo o mundo.

Sirva-se Quaker Oats todos os dias para conservar a saude a toda a familia.

# Quaker Oats

2665-C

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA Telephone n. 234

**SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS**  
A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.

VAPORES ESPERADOS

### Paquete ITAQUATIA'

Sahirá no dia 11 do corrente, ás 17 horas para Recife, Macelló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### Navio mixto ITAPECURU'

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

### Paquete ITAPEMA

Sahirá no dia 18 do corrente, ás 17 horas para Recife, Macelló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### Navio mixto ITAPECURU'

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarabú, Camocim, Amarracão, Tutoya, Barceirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turayassú, Caratapera, Vizu, Bragança e Belém.

**AVISO** — A fim de evitar mallogros a embarquês pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das eshidas.

Os ars. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

**Balthazar Moura**

Palacete da Associação Commercial.

Esperar um pouco  
ouví Senhor!!

Nãoivos enganeis! O  
vinho de genipapo que  
deveis preferir é

“**DIVINO**,”  
porque é puro e contém  
pouco alcool.

**CASA DE LOURDES**  
João Serrano de Andrade  
Fabrica de velas e artigos funebres  
e religiosos.  
Cama e Rua Mello, n.º 135

**PHOTO ALPHA** — GUSTAVO A. PINTO  
Secção de Materias Photographicas e Miudezas  
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO  
SECÇÃO DE AMPLIAÇÕES, EM PRESTAÇÕES E A VISTA

**BAINHA DA MODA**  
Rico sortimento de sedas estrangeiras e  
nacionais.  
Grandes novidades de formas e chapéus  
para senhora.  
Rua Maciel Pinheiro, 206.

**GENEVBRA?** Só de Guimarães  
A melhor e a mais preferida.  
**MOVELARIA E SERRARIA**  
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo  
Guimarães e Irmão  
Praça Alvaro Machado, 39.

**R. BEZERRA** — RUA MACIEL PINHEIRO, 320  
— PARAHYBA —  
Manufatura de **MOVEIS DE VIME**,  
CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

**PADARIA e MERCEARIA VICTORIA**  
— **CHALEGRE & COMP.** —  
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 238.  
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.  
Rigorosa pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

**OS CIGARROS**  
**DOIS AMIGOS**  
NÃO TEMEM BIVALETE  
**EXPERIMENTEM**

**FABRICA DE BEBIDAS**  
“**Sanhauá**”  
Vinhos, Genebra,  
Gazosas e Vinagres, só os de  
**L. Carvalho & C.**  
Rua da Republica, 133 — Telephone, 7  
End. teleg. **Sanhauá**  
A VENDA EM TODA PARTE

**Saboardia Santarritense**  
**B. Moraes & Cia**  
Importadores e exportadores de **XARQUE e FARINHA DE TRIGO**  
e outros generos de estiva.  
End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

**Usem “GONOPIRINA”**  
Cura infallível da **BLENNORRHOIA**  
em pouco tempo.  
Vende-se em toda pharmacla

**“DIOGO”**  
E' o caçado que todo o  
parahybano deve preferir por  
ser:  
O mais economico  
O mais commodo  
O mais elegante  
O mais barato  
**FABRICA A VAPOR**  
Rua Amaro Collinho, 304.

**BROMOCALYPTUS** é o remedio de verdade para curar  
GRIPPE, RESFRIADO e TOSSE.  
**BROMOCALYPTUS**  
Logo que se sentir gripado, tossindo,  
não facilite... use sem demora.

**“A PREVIDENTE”**  
Scientífico que foram eliminados do  
obito 529 por falta de pagamento os  
socios Arthur Altino de Andrade Es-  
pinola e Arthur d'Albuquerque Lins,  
no de n. 530 drs Franklin Dantas  
Correia de Góes e d. Julia Dantas, e  
n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco  
B. de Carvalho, d. Joanna Maia de  
Carvalho, José Severino de Araujo  
Benevides e d. Maria Eugenia de A.  
Benevides.  
**QUADRO DE OBSERVAÇÕES**  
João Baptista de Vasconcelos, 40  
annos casado, residente nesta capi-  
tal — 1.ª serie.  
Rumano Cupertino de Moraes, 40  
annos, solteiro residente nesta capi-  
tal. — 1.ª serie.  
José da Silva Gomes, 36 annos, ca-  
sado, residente nesta capital. — 1.ª  
serie.

Chamadas	1.ª serie
531 com multa até 25 de agosto de 1930	
532 sem	20
532 com	10
533 sem	5 de setb.
533 com	25
534 sem	20
534 com	10 de outub.
535 sem	5
535 com	25
536 sem	20
536 com	10 de novamb.
537 sem	5
537 com	25
538 sem	20
538 com	10 dezembro
539 sem	5
539 com	25
540 sem	20
540 com	10 de jan. 1931
141 sem	5
141 com	25
542 sem	20
542 com	10 de feve.
543 sem	5
543 com	25
544 sem	20
544	10 de março
	2.ª serie
157 com multa até 23 de agosto de 1930	
158 sem	8 de setb.
158 com	28
159 sem	8 de outb.
159 com	28

Quota annual  
Da 1.ª e 2.ª serie até 31 de dezembro  
sem multa.  
Secretaria d'A Previdente, em 12 de  
agosto de 1930 — 1.º secretario José  
Callisto.

**UMA PREGIOSIDADE**  
Ferimentos, Contusões,  
Queimaduras, Colicas, Dóres  
de Estomago, e Garganta,  
Indispensavel após a barba.  
**AGUA RABELLO**  
É O REMEDIO DA FAMILIA



**SYNDICATO CONDOR LIMITADA**  
Novas tarifas de passagens: por 80  
kilos cada pessoa com bagagem

De Parahyba á

Natal	Rs. 120\$000
Recife	100\$000
Maceió	270\$000
Aracaju	440\$000
Bahia	550\$000
Ibêos	720\$000
Belmonte	860\$000
Caravellas	1.060\$000
Victoria	1.320\$000
Rio de Janeiro	1.530\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte.  
Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos aos preços integros.

Tarifa para carga e bagagem:

Natal	Rs. 28\$000	por kilo
Recife	18\$000	
Maceió	38\$000	
Aracaju	48\$000	
Bahia	68\$000	
Ibêos	78\$000	
Belmonte	78\$000	
Caravellas	98\$000	
Victoria	128\$000	
Rio de Janeiro	158\$000	

De Parahyba á

Para mais informações, na Agencia  
**CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**  
Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

**PREFIRAMOS**  
**VINHOS**  
de  
**TITO**  
**SILVA & CA**  
**São os melhores!**  
A VENDA EM TODA PARTE



**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO**  
**LLOYD BRASILEIRO**

A maior empresa de navegação da America do Sul  
End. teleg.: **NAVELLOID** 36da: **RIO DE JANEIRO**  
Passageiros e cargas

**Linha Rio-Belem**

PARA O NORTE	PARA O SUL
<b>O paquete JOÃO ALEREDO</b> Esperado do sul no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luis e Belém.	<b>O paquete AFFONSO PENNA</b> Esperado do norte no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

**Linha Manáos-Buenos Aires**  
**O paquete SANTOS**  
Esperado do norte no dia 15, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

**Linha Ceará-Santos**  
• **O cargueiro IGUASSÚ**  
Esperado do norte, no dia 6 do corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacatiara e Maricó, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.  
As reclamações de faltas e avarias só serão acceltas por escripto dentro do prazo de tres dias após a descarga.  
Para mais informações com o agente:  
**Archimedes Cintra**  
Escritorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)  
Armazens: Praça 15 de Novembro  
PHONES: ESCRITORIO, 38. — PARAHYBA  
ARMAZENS, 53.

**Cia. Commercio e Industria Kröncke**  
PARAHYBA DO NORTE  
Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.  
Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)  
Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.  
Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50  
CAIXA DO CORREIO N. 9  
End. telegraphico — **KRONCKE**

passou ao senador Venancio Neiva e a outros proceres sobre a situação da Parahyba nos ultimos dias, não tem, em sua intenção, o espirito que muitos lhe attribuem

O alludido despacho visou apagar os exageros que por fóra, segundo alguns resumos, se estão publicando sobre a Parahyba, o que nos pode trazer maiores prejuizos.

O presidente affirmou que o Estado se acha em paz porque de facto parára a lucta em Princeza e a irritação dos espiritos, aliás justificada por grandes e indiscutíveis soffrimentos, declinava ao influxo de razões em que os homens de responsabilidade e de prestigio publico, as auctoridades, os tribunos, os chefes, assentaram pelo bem colectivo.

Os outros capitulos do telegramma têm também sua explicação sincera. Dando a uma parte dos ultimos movimentos um caracter um tanto revolucionario, a palavra do govêrno não deshonra esses movimentos, pois a mocidade brava e vibratil não escondeu em seus vivas o tonus vermelho da manifestação.

A disciplina das tropas do Exercito, sem que esse conceito annulle alguns abusos mais velhos ou mais novos que se registaram, não pode deixar de ser reconhecida em geral. Ainda ha três dias a declarava um matutino da maior insuspeição.

Quanto á fidelidade do govêrno federal ao seu compromisso com a Parahyba, o presidente quiz referir-se tão só ao ultimo de não intervir contra os poderes constitucionaes do Estado, e isto pesando a tolerancia estabelecida, devem comprehender os nossos conterraneos por que motivos, para a occupação de Princeza.

Mas nada disso significa curvatura ou transigencia indigna com o Cattete, nem o esquecimento de males passados, nem renuncia ao direito de protesto diante do primeiro acto que vier frustrar nesse particular, a expectativa creada.

## "A União"

Em virtude de haver enfermado o nosso presado director, dr. Osias Gomes, assumiu no caracter de seu substituto legal a direcção da Imprensa Official e d'A União, o dr. Synesio Guimarães, redactor secretario desta folha.

### NECROLOGIA

Victima de longos padecimentos, falleceu hontem nesta capital a sra. d. Igenne Salles Rasch.

A mallograda sra. era casada com o sr. Peter Rasch, mecanico, deixando de seu consorcio um filho menor.

O enterro realizou-se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, com grande acompanhamento.

### Assembléa Legislativa

(Sessão ordinaria de 5 de setembro de 1930).

Presidente, sr. Antonio Guedes; 1º secretario, sr. Severino de Lucena; 2º secretario, sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Cyrillo de Sá, Irene Joffily, José Targino, Walfrédo Leal e Argemiro de Figueirêdo, e deixaram de comparecer os srs. Lima Mindello, Paula e Silva, Generino Maciel, Velloso Borges, Joaquim Pessoa, José Mariz, Pedro Ulysses, Ignacio Evaristo, José Queiroga, Pereira Lima, Isidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano,

Juvenal Espinola, Neiva de Figueirêdo, Paula Cavalcanti, João José Marôja, Gomes de Sá e Antonio Bôto.

O sr. presidente: — Presentes oito srs. deputados, está levantada a sessão.

## Uma carta do senador Epitacio Pessoa atacando o presidente da Republica

RIO, 5 — O "Diario Carioca" e "O Jornal" publicaram uma carta do senador Epitacio Pessoa, atacando o presidente Washington Luis a proposito do assassinato do presidente João Pessoa. (A União).

### Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:  
P: — 8-33, 11-15, 12-29, 49-29, 9-29, 29-29, 56-29, 207-20, 230-20, 240-20, 250-20, 266-20, 287-20, 319-20, 320-20, 328-20, 210-20, 356-20.  
A: — 418-20, 1737-1º P. E.  
C: — 22-25, 28-1, 33-5, 38-20, 39-20, 58-20, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 144-20, 146-20, 83-20, 93-20.

# O caso da Parahyba

Os nossos conterraneos ministro Cunha Pedrosa e ex-deputado Tavares Cavalcanti têm sido bastante censurados por suas attitudes diante dos ultimos acontecimentos do Estado. Pareceu a varios coestadanos e a outros entusiastas da Parahyba lá fóra, que os dois illustres cidadãos citados transacionavam com o govêrno federal uma paz deshonrosa para nosso Estado, o que mereceu acres reparos e mesmo ataques.

Nós não deixamos de ficar envaidecidos com esse zelo radical de espontaneos defensores da nossa causa, mas precisamos corrigir alguns exageros de impressão para que os nossos adeptos fiquem melhor esclarecidos e o julgamento dos factos se faça com inteira justiça.

O dr. Tavares Cavalcanti apenas transmittiu informações de terceiros que o procuraram sobre a intenção assegurada pelo govêrno central a respeito da situação parahybana agravada com o brutal assassinato do presidente João Pessoa. A posição decidida, laboriosa e brilhante do deputado Tavares Cavalcanti em toda a campanha da Aliança, a sua natural revolta de esbulhado de um direito irretorquível, não deviam gerar duvidas sobre suas disposições diante do Cattete. Por seu lado, o ministro Cunha Pedrosa, chamado ao Guanabara sem que se houvesse offerecido, apenas cumpriu o dever de comunicar as declarações que lhe coube ouvir. De s. exc., hoje com a carreira feita e por conseguinte sem ambições, nem sequer se poderia suppor que precisasse por qualquer interesse que aliás seria incapaz de sobrepôr ao da Parahyba, estabelecer sympathia com os magnatas do poder supremo. Algumas considerações e advertencias dos dois illustres conterraneos têm base mesmo na experiencia e no amor de ambos á sua terra que elles querem como nós queremos salvar de certas ameaças e de mais possiveis infortunios. Não fazemos transigencias indecorosas. Se queremos a ordem e a paz, não formulamos juizos definitivos diante do quanto nos promettem e mantemos a reserva de oportunos

protestos em coherencia com pontos de vista anteriores.

Pela intenção que aqui anima o govêrno do Estado, responsável pela ordem, pelo controle legal das aspirações publicas, deveriamos concluir da intenção de parahybanos que até hoje não desmentiram seu apêgo á Parahyba, nem sua solidariedade ás causas partidarias da actual situação, nem sua amizade é seu culto ao grande João Pessoa.

Em vista das accusações que lhe foram feitas, o sr. ministro Cunha Pedrosa fez publicar na "Gazeta de Noticias" do Rio a seguinte nota:

"Sem caracter politico e como parahybano interessado no bem estar do seu Estado, pensei não me ser levado a mal dar alguns passos no sentido de ser encontrada uma formula condigna e não offensiva da sagrada memoria do mallogrado e inesquecivel presidente João Pessoa, pela qual se chegasse ao termino dessa luta que, ha mais de seis mezes, ensanguenta o Estado; e, neste sentido, agi perante o presidente Alvaro de Carvalho, dando-lhe o meu parecer, inspirado no ardente desejo de ver a minha infeliz terra pacificada e voltada aos labores honestos e proveitosos do seu bom povo.

Infelizmente, porém, na Parahyba, segundo fui informado, tem sido deturpado o meu pensamento, suppondo-se pretender eu fazer conchavos politicos com intuitos de aproximações com os ferrenhos inimigos da situação dominante no Estado.

Isto é pura phantasia e ninguém melhor do que o dr. Alvaro de Carvalho o sabe, porque tem em seu poder o documento em que, dando eu a minha opinião sobre o melindroso assumpto, manifestei-me infenso a quaesquer acordos partidarios, quer com os adversarios no Estado, quer com a politica federal. Deante, pois, da celeuma que intempestivamente causou em certos espiritos a minha attitude de simples pacificador, accionado pelos mais altos interesses da collectividade, sem abjurar da minha liberdade de pensar e me julgando no direito de opinar livremente sobre esta ou aquella materia; desde já torno publico que, d'ora avante, abster-me-ei de qualquer interferencia em coisas da minha terra, relativas ao momento gravissimo em que se encontra, pois não me julgo com capacidade para aconselhar os seus dirigentes, aquelles que, conhecendo melhor o ambiente, estão, por isso mesmo, mais habilitados a resolver o caso com acerto e com mais proveito para o Estado.

A todos peço desculpas e que, ao menos, reconheçam a minha boa intenção.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930 — CUNHA PEDROSA."

## D. Francisca Leopoldina de Carvalho

Enviaram pesames, por cartas e cartões, ao sr. presidente Alvaro de Carvalho pelo fallecimento de sua genitora:

Raul Guedes e familia, João Espinola Pessoa e familia, Albino Moreira Lima e familia, dr. Flávio Massa, Apollonio Carneiro da Cunha Nobrega, major reformado João Freire, Joaquim de Oliveira Lima, dr. José de Mello, dr. José de Borba, Fausto Herminio de Araújo, Firmino Guedes e familia, tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, Antonio Targino e d. Othilia de Sá Mindello.

— A sociedade União dos Retalhistas fez lançar em acta um voto de pesar, pelo mesmo motivo.

Recebeu ainda o presidente Alvaro de Carvalho os seguintes telegrammas:

Catolé do Rocha, 5 — Sentidos pesames. — João Agrippino.

Bananeiras, 5 — Sentidos pesames. — José Bezerra.

Alagôa Nova, 4 — Sentidos pesames. — Elvira Pereira.

Bahia, 4 — Queira receber expressões meu sentimento morte sua veneranda genitora. Saudações — Frederico Costa.

Parahyba, 4 — Apresento v. exc. e exma. familia sinceras condolencias. — Maria do Carmo Raposo.

Os jornaes do Rio divulgam o seguinte telegramma do sr. Heraclito Cayalcante, em que mais uma vez se destaca o inveterado gosto dos inimigos da Parahyba de inverterem os factos da politica parahybana, dando-lhes as côres necessarias aos seus interesses partidarios:

"Communico-vos que foi assaltado na capital da Parahyba o Orphanato D. Ulrico do qual fui propagandista fundador e sou actualmente director perpetuo. O Orphanato tem 100 desvalidos internos, é subvencionado pelo Estado da Parahyba e pela União já produz annualmente 8 contos liquidos de trabalhos dos seus educandos. O fim do assalto foi incinerar o retrato do fundador do estabelecimento e a assaltante foi a propria policia da Parahyba".

E' do dominio publico, e o conhecido signatario deve saber por informações que possivelmente lhe foram aqui enviadas, que a policia local não tivera nenhuma participação no movimento dos estudantes, inclusive alumnas da Escola Normal, formado para o quebramento dos retratos dos perrepistas em nossas instituições. Movimento aliás de caracter pacifico, sem maiores consequencias.

No caso do Orphanato D. Ulrico ficara bem esclarecida a attitude da policia no ter se negado a Superiora que dirige aquelle pio estabelecimento a dar consentimento ao dr. Rodrigues de Carvalho para transmitir para o Rio de Janeiro um telegramma do mesmo teor deste, que o chefe da colligação perrepista enviara á imprensa carioca.

A policia não podia trucidar o povo, rapazes e senhoritas da nossa sociedade para obstar-lhe qualquer movimento de desagrado e de protesto á impatriotica actuação de ferrenhos adversarios da situação dominante do Estado, desde que não se verificasse nenhuma perturbação da ordem publica.

As auctoridades policiaes estiveram acompanhando todas essas manifestações de revolta da nossa população, promptas, a cohibir quaesquer excessos que porventura se registassem.

Não lhes era possivel, porem, retirar o sr. Heraclito Cavalcante e seus correligionarios da execração popular.